



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 LEI N.º 2658/91 | FLS. 012

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.658

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Volta Redonda construirá um viaduto sobre a linha férrea no Bairro Santo Agostinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

22 de agosto de 1991.

Manildo de Carvalho

**Manildo de Carvalho
 Prefeito Municipal**

P.L. nº 039/91

Autor: Ver. Gibraltar Pedro O. Vidal

rcp.

